

PORTARIA Nº 104/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 030/2015, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 029/2015, da Gerência de Fiscalização - GFIS, datada de 27 de fevereiro de 2015 e despachos em seu verso;

RESOLVE

I – Cancelar a Portaria n.º 057/2015, datada de 30 de janeiro de 2015 em face da perda do objeto pelo cancelamento do gozo das férias da empregada **KATHIA MARIA SENA PINHEIRO**, mat. 3883;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 2015.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO.**